



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO**
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

Projeto de Decreto legislativo nº 003 de 11 de março de 2026.

*Aprovado o parecer da
suplicação do projeto de
Decreto legislativo
Reprovado o Projeto de
Decreto legislativo Por 6x3*

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Tenorense o senhor Inácio Freire Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENÓRIO-PB CIDADE DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o **ART.129, PARAGRAFO § 1º, ALINEA "D" EO PARAGRAFO § 2º**, do regimento interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede título de cidadão Tenorense o senhor Inácio Freire Filho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

§ Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 29 de abril de 2025, data em que se comemora aniversário de emancipação política do nosso Município, em sessão solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 11 de março de 2025.

Itan de Souto Gomes
CHEFE DE GABINETE
Câmara Municipal de Tenório

Itan de Souto Gomes

RECEBIDO EM
13/03/2026

Maria Edna Souto Alves da Costa
Maria Edna Souto Alves da Costa

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão ao senhor Inácio Freire Filho representa um justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade e pela significativa contribuição ao desenvolvimento social, educacional e institucional da região.

Com uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público, Inácio Freire Filho, atua há mais de 33 anos como Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça da Paraíba, exercendo suas funções com responsabilidade, ética e compromisso com a justiça na Comarca de Juazeirinho, que atende também o município de Tenório.

Na área da educação, destaca-se como Professor de Matemática concursado do município de Tenório há mais de 16 anos, contribuindo diretamente para a formação de diversas gerações de estudantes e para o fortalecimento do ensino público. Também foi aprovado em concurso e atuou como professor da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e do município de Juazeirinho, ampliando ainda mais sua contribuição à educação.

Sua participação na história administrativa da região também merece destaque, tendo atuado como supervisor do IBGE responsável pelo Distrito de Tenório no período de sua emancipação, colaborando com um momento importante da organização territorial e institucional do município.

Além disso, prestou assessoria parlamentar às Câmaras Municipais de Tenório, contribuindo com sua experiência e conhecimento para o funcionamento do poder legislativo local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO**
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

Diante de sua trajetória de trabalho, dedicação ao serviço público, contribuição à educação e participação no desenvolvimento regional, torna-se plenamente merecida a concessão do Título de Cidadão, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 11 de março de 2025.

Maria Edna Souto Alves da Costa
Maria Edna Souto Alves da Costa
Vereadora